

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS VALENÇA

EDITAL DE MATRÍCULA Nº /2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IF Baiano – Campus Valença, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a portaria nº 335 de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 19 de março de 2014 combinado com o que dispões a lei nº 8.112/90, resolve:

CONVOCAR em CHAMADA UNICA para efetivação de suas MATRÍCULAS, CONFORME COMPARECIMENTO, com TODOS os documentos necessários, os candidatos abaixo relacionados, de acordo com anexo I deste edital, conforme orientações abaixo:

- 1) Será respeitada RIGOROSAMENTE a ordem de classificação do Processo Seletivo 2016.2;
- 2) O procedimento de convocação e matrícula nesta chamada dar-se-á da seguinte forma: no horário aprazado, será convocado o 38º da lista de espera (haja vista já haverem sido convocados 37 candidatos anteriormente); se este não comparecer ou se a documentação apresentada estiver incompleta, o candidato estará AUTOMATICAMENTE eliminado, convocando-se IMEDIATAMENTE o próximo da lista, que deve estar presente com todos os documentos, até o preenchimento total das vagas remanescentes.
- 3) O Instituto Federal Baiano Campus Valença COMUNICA à todos a existência de 05 (cinco) vagas remanescente exclusivamente para o curso Técnico em Meio Ambiente Noturno.

- PERÍODO DE MATRÍCULA: 02/08/2016

- HORÁRIO: IMPRETERIVELMETE 09h00min

- LOCAL: IFBAIANO – CAMPUS VALENÇA – Rua Glicério Tavares s/n – Bairro Bate

.

- SETOR: SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos.

DOCUMENTAÇÃO

- a) Original e cópia de documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, para os alunos a partir de 18 (dezoito) anos do sexo masculino;
- b) original e cópia de Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- c) original e cópia de Cadastro de Pessoa Física CPF;
- d) original e cópia de Carteira de identidade;
- e) original e cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de conclusão ou Atestado de Conclusão do Ensino Médio, emitidos por Instituição Oficial de Ensino;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio emitido por Instituição Oficial de Ensino para os alunos dos cursos na forma Subsequente;
- h) Questionário do perfil do Ingresso fornecido pela SRA, devidamente preenchido;
- i) Ficha de Cadastro do Estudante fornecida pela SRA, devidamente preenchida obrigatório informar e-mail válido;
- j) Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, se for o caso;
- 1) 06 (seis) fotos 3x4 iguais, coloridas e recentes;
- m) original e cópia de comprovante de residência atualizado em nome do candidato ou do responsável;
- n) original e cópia de RG e CPF do responsável pela matrícula;

-- Occalimento do perili do Ingresso fornecido pela SRA, devidences OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- A ausência de qualquer documento implicará na não efetivação da matrícula e a consequente PERDA DA VAGA por parte do candidato.
- Os documentos mencionados nos itens as b.c, d, e, f, k e n serão autenticados por servidor do IF Baiano, à vista dos originais, no ato da apresentação.
- A matrícula do candidato menor de 18 anos deverá ser realizada SOMENTE pelo pai, mãe ou responsável legalmente constituído do aprovado. PREFERENCIALMENTE os pais ou responsáveis devem estar acompanhados pelos candidatos para cadastro dos mesmos em sistema.



- O estudante que no ato da matrícula apresentar apenas Atestado de Conclusão (Ensino Médio), ou Certificado de Conclusão de Curso, ficará a matrícula condicionada à apresentação do Histórico Escolar, no prazo de 60 dias úteis, exceto quando apresentada a Certificação de Conclusão do Ensino Médio com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).
- Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, passada pelo candidato aprovado, se maior de idade, ou pelo seu responsável legal, se menor de idade, este deverá apresentar o documento de identidade do procurador e a cópia autenticada do documento de identidade do candidato aprovado e classificado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- O candidato que não comparecer para a Matrícula no período e horário determinado, perderá direito à vaga.
- Apurada a falsidade documental ou a fraude para obtenção da matrícula, o processo de efetivação desta será cancelado, encaminhando-se toda a documentação ao Ministério Público Federal, para apuração dos fatos, na forma da Lei.
- Efetivada a matrícula, o estudante fica subordinado à legislação vigente e às normas do Instituto Federal Baiano, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

Valença – BA, 29 de julho de 2016

MEIO AMBIENTE - NOTURNO

manina na makadanke her sebendhado nadama,

NOME
SHEILLA DALTRO CERQUEIRA NUNES
DEIVID SOUZA DA SILVA
ULIANE SANTOS DA SILVA
JOANE CARLA DE SOUZA VICENTE

	े प्राप्त किया के किया के प्राप्त के प्राप्त में किया किया किया है। जिल्हा किया है जो जा कर का किया के किया कि जिल्हा के किया किया किया किया किया किया किया किया
42°	KARINA SANTANA SANTOS
43°	SAMAI GRIMALDI DE ALBUQUERQUE
440	
44°	KARLA KAROLINE ALVES SANTANA
45°	VALDENISE NAVARRO MOLLMANN
13	VALDENISE NAVARRO MOLLMANN
46°	JOILMA DE DEUS DA SILVA
	TO SEE THE SEE
47°	ISRAEL PEREIRA DA CRUZ
48°	CAMILA SANTOS DE JESUS
100	
49°	NEILA DIAS DOS SANTOS
50°	I ADISSA MADIELLE COSTA DE S
30	LARISSA KARIELLE COSTA DE SÁ
51°	ANDRÉIA SOUSA OLIVEIRA BARBOSA
2 7 12	KARLARABOUNDALADARAGEN ELEMENTE
. 52°	ERIK BARBOSA CONCEICAO
53°	MICHEL DOS SANTOS CONCEIÇÃO
8.40	ANTANGANA
54°	ANA MARIA CARVALHO CRUZ
55° -	LUZIELIDES ALIDIO DOS SANTOS COSTA
	LUZIEUDES ALIPIO DOS SANTOS COSTA
56°	ALEXANDRE NASCIMENTO RODRIGUES DA SILVA
	THE THE CALL THE RODINGOLD DA SILVA
57°	EVERTTON PACHECO ROSA
58°	ALEXANDRE DE JESUS COUTINHO
F 00	CII GONINI GONINI
59°	GILSON NASCIMENTO DE JESUS



Ser garata bas sen waxes sangi be